

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 145  
Morada Nova - Ce

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2018 - IPREMN.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2018, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ALINE BRITO NOBRE - Membro / Suplente, nomeados pela Portaria nº 022/2018, de 02 de janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que o mesmo foi apresentado em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou do representante da licitante presente a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem **(3.1.2) do Edital**. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente apta a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiu ao Certame o seguinte interessado: **RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.444.669/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Francisco Erivan Frota Lô, Procurador, portador do RG nº. 20088773242 SSPDS-CE e do CPF nº 204.967.023-00. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fosse devidamente rubricado pelo representante e pelos membros da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação** da empresa participante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vista ao representante. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou **HABILITADA** a licitante **RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI - ME**, por atender as exigências para habilitação do Edital. Dada a palavra ao representante da empresa, não houve registro de quaisquer impugnações em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte do licitante presente ao Certame, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura, análise e julgamento do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, cuja mesma foi lida e rubricada pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, onde a empresa **RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI - ME**, apresentou o seguinte valores: **Valor Mensal de R\$ 2.650,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**, perfazendo o **Valor Global de R\$ 31.800,00 (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais)**. O Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



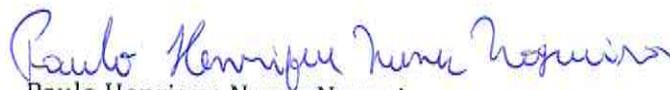
(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2018 - IPREMN.

os valores constantes da pesquisa de mercado realizada para contratação dos referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a licitante encontra-se habilitada e sua proposta aceita e classificada, conforme condições estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente declarou VENCEDORA do certame a empresa **RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI - ME**. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, foi colocada a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declinou de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano do presente Certame, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O Sr. Presidente ao concluir os trabalhos o processo será enviado às autoridades superiores (Secretários), para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:15** horas (horário local).

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

  
RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI - ME  
Francisco Erivan Frota Lô  
Procurador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Presidente da CPL

  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL

  
Aline Brito Nobre  
Membro da CPL